

PORTARIA Nº 31.876/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** à empregada pública, abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D.

ITEM	MATR	NOME	CARGO
1.	30042	ROSANI DA CONCEICAO ZAPAROLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício